



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1430/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a substituição do cano da placa de Proibido Estacionar na Rua Presidente Getúlio Vargas defronte ao nº 209 na Vila Aparecida.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a substituição do cano da placa de Proibido Estacionar na Rua Presidente Getúlio Vargas defronte ao nº 209 na Vila Aparecida.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois segundo eles uma moto bateu e danificou o cano da placa, a referida Rua é estreita e devido a falta da placa, se um carro estacionar no local o caminhão de lixo não passará, podendo causar transtornos ao trânsito e moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Abril de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 2636/2019 - 12/04/2019 15:29